



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 163ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 264/2024, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 264/2024

Altera a Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, e a Lei nº 8.967, de 11 de maio de 2017, prevendo a participação da Ordem dos Advogados do Brasil nos concursos públicos para provimento dos cargos de Procurador Municipal, no âmbito da Prefeitura do Município de Araraquara, e de Procurador Autárquico, no âmbito do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara.

alterações: Art. 1º A Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 12.

Parágrafo único. O concurso público para o provimento do cargo de Procurador Municipal contará com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases.” (NR)

alterações: Art. 2º A Lei nº 8.967, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 12.

Parágrafo único. O concurso público para o provimento do cargo de Procurador Autárquico contará com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de julho de 2024.

EDSON HEL

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FABI VIRGÍLIO

HUGO ADORNO